



Guia para Promoção de Produtos da Sociobiodiversidade



Agregação de Valor e Consolidação de
Mercados Sustentáveis

Brasília – DF
2008



Seminário Nacional das Cadeias de Produtos da SOCIOBIODIVERSIDADE



**Agregação de Valor e Consolidação de
Mercados Sustentáveis**

Equipes de coordenação responsáveis pela condução do Seminário Nacional

Coordenação Política:

Claudia Maria Calorio (MMA)
José Adelmar Batista (MDA)
Marcus Vinícius Villarim (MDS)

Coordenação Executiva Geral:

Andréa Arean Oncala (SFB/MMA)
Bruno de Carvalho Filizola (MMA)
Diogo Gomes de Araújo (MDS)
Divani Ferreira de Souza (MDA)
João Cláudio Pompeu (MDS)
Luiz Carlos Balcewicz (MMA)
Marcelo de Sousa Nunes (MDA)

Equipe Técnica

Bruno de Carvalho Filizola (MMA)
Diogo Gomes de Araújo (MDS)
Ladjane Ramos Caporal (GTZ)
Luiz Carlos Rebelatto dos Santos (GTZ/MDA)
Oraida Maria Urbanetto de Souza Parreiras (MDA)
Sonja Mayra Righetti (MMA)

Equipe logística e financeira

Gilson Souza (MMA)
João Cláudio Pompeu (MDS)
Luiz Carlos Balcewicz (MMA)
Vanessa Neiva (MDA/PBBI)

Equipe de Mobilização/Articulação dos participantes

Alberto Jorge da Rocha Silva (MMA)
Izáuria Marcia Moura (MMA/MDA)
Marcelo de Sousa Nunes (MDA)
Rodrigo Almeida Noleto (MMA)
Sofia Araújo Alves (MMA)

Equipe de Comunicação

Andréa Arean Oncala (SFB/MMA)
Haroldo César Bezerra de Oliveira (MMA)
Hétel Leepkahn dos Santos (MDA)

Equipe de Consultores

Ana Carolina Ramos (CIDART) - Revisão
Marcos Viana Túlio - Editoração eletrônica
Ribamar Teixeira (CIDART) - Projeto gráfico

Capa: criação de Ribamar Teixeira sobre fotos de Ricardo Russo (cestaria e artesanato) e logomarca de Pedro Mascarin

APRESENTAÇÃO



A valorização das cadeias de produtos e serviços gerados a partir dos recursos da sociobiodiversidade representa grande oportunidade para o atendimento integrado de prioridades para o país, com destaque para:

- desenvolvimento econômico baseado em vantagens comparativas e competitivas nacionais e internacionais;
- conservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais baseados em atividades estratégicas para o país;
- inclusão de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em cadeias de alto valor potencial agregado, com respeito às suas peculiaridades socioculturais.

Em relação aos processos envolvidos nestas cadeias produtivas, estão incluídas como parte da missão do governo federal:

- estabelecimento de políticas e estratégias de conservação da biodiversidade, uso sustentável dos seus componentes e repartição dos benefícios derivados de seu uso econômico;
- apoio e fomento a agregação de valor em cadeias e APLs baseados em produtos da sociobiodiversidade;
- apoio aos processos produtivos familiares e comunitários;
- promoção de ambiente institucional adequado para o desenvolvimento de bionegócios sustentáveis e estabelecimento de parcerias entre o setor produtivo e parcerias público-privadas;
- promoção de estratégias de conquista e consolidação de mercados para estes produtos;
- normatização e regulamentação do acesso aos recursos da biodiversidade;
- realização de controle e monitoramento do acesso a estes recursos e demais etapas dos processos produtivos.

Nesse sentido, o governo federal tem a missão de articular, elaborar e implementar ações/políticas/projetos estruturantes para a agregação de valor a estas cadeias e para a consolidação de mercados sustentáveis. A estratégia política deve integrar esforços e atores no âmbito nacional, estadual e municipal de forma a qualificar e promover as cadeias de valor da sociobiodiversidade.

Este Guia informativo visa demonstrar que o Governo Federal possui diferentes estratégias que se somam para atender as expectativas de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Relaciona também programas e ações governamentais que poderão, de maneira articulada, contribuir para vencer o desafio de melhorar a qualidade de vida dessas famílias, porém, sem esgotar outras possibilidades existentes que estão sendo construídas com a participação dos segmentos interessados.

SUMÁRIO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA - SBF / DEPARTAMENTO DE FLORESTAS – DFLOR	8
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - DPG	10
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – DCBio	11
NÚCLEO BIOMA CERRADO E PANTANAL – NCP	12
NÚCLEO CAATINGA – NBC	13
PROGRAMA DE MANEJO, CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE (PROGRAMA 1426)	15
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR	
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO – DEX	16
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS	17
GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS - Carteira Indígena	18
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS - PPDI	19
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DRS	20
PROECOTUR	21
GESTAR	22
PROAMBIENTE	23
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS – PDA	24
DEPARTAMENTO DE ZONEAMENTO TERRITORIAL – DZT	25
SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX	
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E MEIO AMBIENTE - DEMA	26
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DA AMAZÔNIA - DAAM	27
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	
GERÊNCIA DE FLORESTAS COMUNITÁRIAS	28
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO	
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - DIUSP	29
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA	
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF	
Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER	31
Departamento de Financiamento e Proteção da Produção - DFPP	32
Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor – DGRAV	33
PROGRAMA DE APOIO À AGROINDÚSTRIA	34
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	35
PROGRAMA BIODIESEL	36
PROGRAMA DE TURISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR	37
PROGRAMA PRODUTOS E MERCADOS DIFERENCIADOS	38
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SDT	
COORDENAÇÃO DE COOPERATIVISMO, NEGÓCIOS E COMÉRCIOS	39
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – SRA	40

SUMÁRIO



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DDA (PPA).....	41
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS	
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS - SAIP	43
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.....	44
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO - SDC	
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA - COAGRE.....	46
COORDENAÇÃO DE INCENTIVO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - CIG	47
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.....	48
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	
RECursos GENÉTICOS DE BIOTECNOLOGIA - CENARGEN	50
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - SPE	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS.....	52
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - DDE - CONVÊNIOS.....	53
MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT	
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - SECIS.....	55
DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL – DEARE	56
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - SDP	58
AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI	59
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	60
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS - APEX-BRASIL	61
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	
SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.....	63
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	64
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI	
Secretaria de Programas Regionais - SPR	
PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO.....	66
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER	67
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA – PDFF	68

Guia para Promoção de Produtos da Sociobiodiversidade



Agregação de Valor e Consolidação de
Mercados Sustentáveis



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA - SBF / DEPARTAMENTO DE FLORESTAS – DFLOR	8
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - DPG	10
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – DCBio	11
NÚCLEO BIOMA CERRADO E PANTANAL – NCP	12
NÚCLEO CAATINGA – NBC	13
PROGRAMA DE MANEJO, CONSERVAÇÃO E Uso SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE (PROGRAMA 1426)	15
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR	
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO – DEX	16
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS	17
GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS - CARTEIRA INDÍGENA	18
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS - PPDI	19
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DRS	20
PROECOTUR	21
GESTAR	22
PROAMBIENTE	23
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS – PDA	24
DEPARTAMENTO DE ZONEAMENTO TERRITORIAL – DZT	25
SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX	
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E MEIO AMBIENTE - DEMA	26
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DA AMAZÔNIA - DAAM	27
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	
GERÊNCIA DE FLORESTAS COMUNITÁRIAS	28
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio	
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE Uso SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - DIUSP	29



Quais as principais atividades do Programa?

Este programa, normatiza e coordena as políticas relativas ao setor florestal, incluindo:

- procedimentos voltados ao combate do desmatamento;
- auxílio na produção, transporte de produtos florestais e financiamento para as atividades do setor, etc.;
- realização de plantios florestais e sistemas agroflorestais;
- promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas;
- promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não-madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais.

Junto à Comissão Nacional de Florestas (CONAFLOR), a DFLOR vem promovendo a elaboração participativa de uma política para o manejo florestal comunitário, buscando unir este esforço com as estratégias coordenadas pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR) para a implementação da Agenda Social de Povos e Comunidades Tradicionais.

A ferramenta utilizada pelo DFLOR para a realização destas atividades é o apoio à produção, beneficiamento e comercialização dos produtos vindos das florestas promovendo o desenvolvimento de políticas voltadas à atividade florestal sustentável.

Onde serão empregadas estas políticas e o que elas propõem?

Tais políticas propõem um plano de ação para capacitação e assistência técnica florestal com concessão de crédito, incentivos, informação e pesquisa nas florestas naturais e plantadas, com ou sem produção madeireira, provenientes de florestas sociais da região do semi-árido nordestino (Caatinga), Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia.

O que são florestas sociais?

São aquelas onde há produção familiar, comunidades tradicionais e produtores rurais.



O que o plano de ação de DFLOR prevê?

- 1) Expansão das linhas de crédito voltadas ao setor florestal – crédito, assistência técnica e extensão florestal aos agricultores familiares e extrativistas;
- 2) Definição das áreas prioritárias para reflorestamento (produção florestal, manutenção e recuperação de áreas de interesse ambiental degradadas e abertura de mercado para os produtos florestais);
- 3) A gestão florestal deverá ser realizada em todos os estados, não ficando centralizada em um só lugar;
- 4) Auxílio florestal para os produtores com aumento de linhas de crédito existentes;
- 5) Auxílio florestal público para multiplicar os programas estaduais para geração de trabalho renda;
- 6) Plantio de árvores nas áreas devastadas para definir novas regras e fortalecer o monitoramento das florestas;
- 7) Implantar e consolidar o Plano Nacional de Silvicultura com Espécies Nativas e Sistemas Agroflorestais - PENSAF, a rede brasileira de sementes florestais nativas em parceria com o FNMA;
- 8) Manejo integrado de ecossistemas e rios na caatinga;
- 9) Programa nacional de combate a desertificação (áreas que podem virar deserto) com ações integradas para orientar o agricultor a fazer o uso racional da água;
- 10) Difundir mecanismos de crédito e adotar critérios ambientais para aprovação de projetos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Fundos Constitucionais e Agências de Desenvolvimento Regional (ADA, ADENE/ SUDENE e SUFRAMA);
- 11) Participar das discussões juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia para a definição de critérios de eleição dos projetos voltados ao desenvolvimento limpo com a remuneração de créditos de carbono.

Quem pode participar?

Órgãos públicos e instituições privadas, organizações da sociedade civil.



Contato

Fernando de Paiva Scárdua (Diretor do DFLOR) Telefone: (61) 3317-1095
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pnf
Correio eletrônico: pnf@mma.gov.br

Quais as principais atividades do DPG?

O DPG exerce a função de Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, que, por sua vez, tem como atribuições, dentre outras:

- coordenar a implementação de políticas para a gestão do patrimônio genético;
- estabelecer normas técnicas para gestão do patrimônio genético;
- estabelecer critérios para as autorizações de acesso e de remessa;
- estabelecer diretrizes para elaboração de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios;
- estabelecer critérios para a criação de base de dados para o registro de informação sobre conhecimento tradicional associado;
- acompanhar, junto com os órgãos federais, ou mediante convênio com outras instituições, as atividades de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e de acesso ao conhecimento tradicional associado;
- aprovar os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios obedecendo as leis vigentes.

O que é Patrimônio Genético?

O Governo Federal elaborou uma emenda constitucional que considera patrimônio genético as informações de origem genética contidas nas espécies vegetais, animais em microorganismos e fungos coletados em território nacional.

Também é considerado patrimônio genético a informação ou prática de comunidade indígena ou local em conjunto com os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

IMPORTANTE SABER

Os chamados conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade são resultados de anos, décadas e até séculos de convivência de uma comunidade com o meio ambiente, por meio do uso sustentável de seus recursos, garantindo sua conservação para as gerações futuras e protegendo florestas, animais e tudo o mais que compõe a natureza.

Tais conhecimentos em nada ficam a dever aos conhecimentos científicos, que, por sua vez, se utilizam deles, conseguindo poupar, consideravelmente, tempo de pesquisa e dinheiro. Esse conhecimento faz parte da cultura do povo brasileiro e é protegido pela Constituição Federal.

Atribuição Legal

Ao DCBio compete subsidiar a formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com:

- a) a promoção do conhecimento, da conservação, da valorização e da utilização sustentável da biodiversidade;
- b) a valorização e a conservação do conhecimento tradicional associado à biodiversidade;
- c) a conservação, valorização e promoção do conhecimento e uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade;
- d) a promoção da utilização sustentável das espécies nativas de importância econômica atual ou potencial, com ênfase para aquelas de valor alimentício e nutricional;
- e) conservação das sementes de variedades crioulas (variedades rústicas, cultivadas e conservadas pelos agricultores de geração em geração) e dos parentes silvestres de espécies de plantas cultivadas (a exemplo do feijão e do algodão que nasceram na natureza sem a intervenção do homem);
- f) utilização sustentável da fauna e dos recursos para a pesca.

Regulamentação:

Este projeto tem a coordenação do Secretaria de Biodiversidade e Floresta e envolve também o Ministério da Ciência e Tecnologia, Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Apoio/Fomento à Conservação da biodiversidade e uso sustentável

Projeto GEF “Conservação e Manejo de Polinizadores para a Agricultura Sustentável através de uma Abordagem Ecossistêmica” tem por objetivo conservar biodiversidade de polinizadores silvestres por meio da utilização deles na agricultura promovendo dessa forma sua sustentabilidade.

IMPORTANTE SABER

Biodiversidade é a diversidade da vida, como animais, vegetais e coisas que só se vêem no microscópio, como fungos e microorganismo



Contato

Marina Landeiro Telefone: (61) 3317-1659
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/biodiversidade
Correio eletrônico: marina.landeiro@mma.gov.br

O NCP, criado em 2004, tem como principal atribuição articular e propiciar a execução de iniciativas voltadas para a conservação e o uso sustentável desses biomas, junto aos Programas e Projetos em execução no MMA e nas demais ações do governo, configurando-se como um locus privilegiado para a interlocução com a sociedade civil organizada.

Além disso, cabe ao NCP:

- a) prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável - CONACER,
- b) promover a implementação do Programa Nacional de Áreas protegidas do Cerrado,
- c) coordenar o processo de revisão e atualização das Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade no Cerrado,
- d) articular, implementar e monitorar o GEF Cerrado Sustentável.

O que é o GEF Cerrado Sustentável?

A Iniciativa GEF Cerrado Sustentável, de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Banco Mundial e o Fundo para o Meio Ambiente Global - GEF, prevê uma doação de recursos financeiros na ordem de 13 milhões de dólares para promover o aumento da conservação da biodiversidade e melhorar o manejo dos recursos ambientais e naturais do Cerrado, por meio do apoio a políticas e práticas apropriadas.

Quem pode participar?

Todos os que atuam no Cerrado e no Pantanal.



José Felipe Ribeiro-Embrapa

Contato

Adriana, Iona e Eduardo Telefones: (61) 3317-1334/1958/1794

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br

Correio eletrônico: nucleocerrado@mma.gov.br

O Núcleo do Bioma Caatinga - NBC visa definir as políticas públicas para o desenvolvimento de ações direcionadas à conservação da caatinga.

Como será desenvolvida a conservação da caatinga?

A proposta de conservação está baseada na aplicação de estratégias direcionadas à utilização sustentável do bioma caatinga e à repartição dos benefícios trazidos por ele. Além disso, busca-se divulgar e valorizar a importância da caatinga para o contexto nacional, desenvolvendo estruturas para a criação de unidades de conservação naquela região e realização de monitoramento do desmatamento.

Um exemplo das estratégias traçadas pelo NBC foi a regulamentação do Grupo de Trabalho CARVÃO, instituído por meio da Portaria Ministerial Nº 450 de 20 de agosto de 2007, sob a coordenação da SBF.

O GT CARVÃO tem a finalidade de elaborar programas, projetos, ações e políticas direcionadas ao uso sustentável, monitoramento e controle dos recursos naturais, especialmente quanto aos aspectos socioambientais das atividades e ao apoio à inovação e ao aprimoramento de tecnologias na produção e na utilização do carvão vegetal.



Quais são os principais objetivos gerais do NBC para o Apoio à Produção, Beneficiamento e Comercialização das culturas produzidas na caatinga?

- funcionar como secretaria executiva do Grupo de Trabalho Caatinga;
- contribuir para a definição e execução de políticas participativas de uso e conservação do Bioma Caatinga;
- articular e acelerar as ações das diretorias da SBF e das demais Secretarias do MMA em relação às ações destinadas à caatinga;
- participar da definição e implementação de uma política para a conservação e uso sustentável da caatinga;
- articular junto à Diretoria de Áreas Protegidas (DAP) e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a criação de Unidades de Conservação, mosaicos e corredores na caatinga;
- promover e facilitar as articulações entre o ICMBio, IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) e ONGs;
- contribuir para o auxílio técnico e financeiro do manejo sustentável na caatinga.

Objetivos específicos:

- atualizar o mapeamento e o monitoramento da cobertura vegetal do Bioma;
- acompanhar e apoiar as ações do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga;
- integrar ações com os projetos de conservação e uso sustentável existentes na Caatinga;
- acompanhar as políticas, programas e projetos em execução no Ministério do Meio Ambiente e demais ações do governo nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente relativos às Convenções de Diversidade Biológica, Combate à Desertificação e Mudanças Climáticas;
- orientar a ação do Grupo de Trabalho da Caatinga.

IMPORTANTE SABER

Tendo em vista que os Biomas Cerrado e Caatinga receberam poucos recursos em termos de cooperação internacional e apoio governamental comparado com os biomas que são patrimônio nacional, o NBC atuou na Câmara Federal lançando a Proposta de Emenda Constitucional 115 ou PEC – Caatinga e Cerrado. A PEC é importante para justificar a distribuição de recursos nacionais e internacionais, ampliando os programas e políticas públicas que irá melhorar as condições de vida e qualidade ambiental do Cerrado e da Caatinga. O NBC faz parte do GT Caatinga e Cerrado na Câmara Federal atuando nas articulações, mobilizações e argumentações técnicas no processo.

SBF / Programa de Manejo, Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade (Programa 1426)

Atribuição Legal

Esse programa foi desenvolvido com a participação ativa e intensa de representantes de organizações da sociedade civil. Além dessas, as 13 ações componentes do programa contemplam articulações entre quatro ministérios: MMA (7), MDA (2), MAPA (3) e MDS (1).

Objetivo do Programa:

Assegurar o resgate, a conservação, o manejo e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a soberania, a segurança alimentar e nutricional, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.

Regulamentação

Este programa (1426) têm como ponto focal a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, mais especificamente o Departamento de Conservação da Biodiversidade, Gerência de Recursos Genéticos e é componente do PPA 2008-2011.

Apoio/Fomento à Conservação da biodiversidade e uso sustentável

Nos Centros Irradiadores de Manejo da Agrobiodiversidade- CIMAs, as ações previstas contemplam atividades de uso sustentável e de conservação da biodiversidade.

Quem pode participar:

Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária .

Requisitos/Condicionantes:

Todas as propostas de demandas espontâneas de projetos devem atender as condições pontuais das ações do programa.

Quais as principais atividades do DEX?

O DEX auxilia na formulação de políticas e normas para a realização de estudos voltados à implementação de programas e projetos que contemplem os povos indígenas e as comunidades tradicionais em temas relacionados com:

- a) o agroextrativismo;
- b) as experiências demonstrativas de desenvolvimento sustentável;
- c) as cadeias produtivas baseadas nos recursos da sociobiodiversidade;
- d) a promoção da gestão ambiental e do desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas e às comunidades tradicionais;
- e) a promoção da adoção de tecnologias sustentáveis, especialmente nas atividades relacionadas ao agroextrativismo e às suas cadeias produtivas e uso sustentável da biodiversidade;
- f) a promoção do desenvolvimento de produtos e processos derivados de recursos genéticos da biodiversidade, a partir da bioprospecção (método ou forma de localizar, avaliar e explorar legalmente a diversidade de vida existente em determinado local, com o objetivo de buscar recursos genéticos e bioquímicos para fins comerciais.) e da caracterização técnico-econômica de cadeias produtivas, valorizando os conhecimentos tradicionais associados;
- g) a coordenação e implementação de programas e projetos na sua área de competência;
- h) o acompanhamento e avaliação técnica da execução de projetos na sua área de atuação; assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

O DEX exerce a função de Secretaria Executiva da Comissão Nacional que coordena a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, tendo como ênfase o reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.



Ricardo Russo

SEDR / Gerência de Agroextrativismo e Comunidades Tradicionais - CEX

A CEX oferece aos representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais ações e projetos voltados para a inclusão social e produtiva dos povos e comunidades tradicionais.

Quais são estas ações?

Tais ações estão voltadas principalmente ao agroextrativismo e à consolidação de cadeias e Arranjos Produtivos Locais (APLs) e regionais baseados nos produtos da sociobiodiversidade.

Dentre os instrumentos de apoio a estas cadeias e APLs, destacam-se a Carteira de Projetos e o Núcleo de Cadeias da Sociobiodiversidade, que apóiam projetos de até R\$ 100.000,00 e desenvolve políticas e ações específicas para a consolidação dessas redes, com foco na agregação de valor e na consolidação de mercados dos produtos da sociobiodiversidade agroextrativista.

Como está organizada a Coordenadoria?

A Coordenadoria de Agroextrativismo está organizada em 5 componentes para implementar o Programa Comunidades Tradicionais dentro do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Políticas Públicas;
- 2) Carteira de Projetos;
- 3) Programa de Formação;
- 4) Sistema de Informação; e
- 5) Gestão Ambiental em Terras Quilombolas.

Quem pode participar?

Entidades representantes de Povos e Comunidades Tradicionais



SEDR / DEX / Gerência de Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Carteira Indígena

O que é a Carteira Indígena?

É uma ação do governo federal, resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental das terras indígenas e a segurança alimentar e nutricional das comunidades Indígenas, em todo o território nacional.

Qual o seu objetivo?

Incrementar os esforços conjuntos de promoção da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento sustentável entre os Povos Indígenas, de forma a contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada entre estes Povos, em âmbito nacional, mediante o apoio e fomento à gestão ambiental, com foco na conservação e uso sustentável dos recursos naturais e na adoção de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, com respeito às identidades culturais indígenas, estímulo à manutenção e revitalização de seus conhecimentos tradicionais e ao fortalecimento de sua autonomia.

De que maneira a Carteira Indígena apóia as comunidades e organizações indígenas?

A Carteira apoia projetos com foco nas seguintes linhas temáticas:

- 1- Ampliação, melhoramento e implementação de práticas sustentáveis para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos;
- 2- Práticas sustentáveis de produção, beneficiamento de matéria prima e comercialização do artesanato;
- 3- Práticas sustentáveis de beneficiamento e comercialização de produtos agroextrativistas;
- 4- Revitalização de práticas e saberes tradicionais associados à produção de alimentos, ao agroextrativismo e ao artesanato.

A Carteira Indígena está em fase final de revisão de suas Diretrizes e Normas de Funcionamento, que serão pactuadas na II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, a ser realizada em setembro de 2008.

Quem pode participar?

Comunidades e organizações indígenas em todo o território nacional.



Jefferson Rudy/MMA

Contato: Lylia Galetti (Coordenadora da Carteira Indígena) Telefones: Carteira Indígena: (61) 3214-8470
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/agroextrativismo
Correio eletrônico: carteira.indigena@mma.gov.br

SEDR / DEX / Gerência de Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Subprograma Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas - PDPI

Qual o principal objetivo do PDPI?

O PDPI tem como objetivo geral contribuir para a sustentabilidade econômica, organizacional e cultural dos povos indígenas nas suas terras e conservação dos recursos naturais nela existentes através do apoio a projetos elaborados e executados por comunidades e organizações indígenas.

De que maneira o PDPI apóia as comunidades e organizações indígenas?

O PDPI apóia projetos em três áreas temáticas:

- 1- Apoio à **VALORIZAÇÃO CULTURAL**, que visa o fortalecimento do modo de vida de cada povo indígena, valorizando seus aspectos culturais, sua organização social e política e os conhecimentos que têm da natureza;
- 2- Apoio às **ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS**, auxiliando no desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, melhorando, com isso, as condições de vida dos povos indígenas da Amazônia Legal e garantindo o uso exclusivo dos recursos naturais em suas terras;
- 3- Apoio à **PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS**, promovendo a proteção dos territórios indígenas da Amazônia Legal, evitando, dessa forma, a pressão exercida pelos madeireiros, dos garimpeiros e de outros invasores contra os povos indígenas.

Quem pode participar?

Comunidades e organizações indígenas da Amazônia Legal

Requisitos e condições para participar:

A terra indígena em que será executado o projeto deverá estar regularizada (ou em processo de regularização) pela FUNAI.



Ribamar Leiteira

Contato: Euclides Pereira Macuxi Telefone: (61) 3214-8421/8484
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pdpi
Correio eletrônico: pdpi@mma.gov.br

Ao DRS compete subsidiar a formulação de políticas para a definição de estratégias de produção de estudos para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com:

- a) a recuperação de áreas degradadas no meio rural;
- b) aspectos ambientais da produção sustentável de biocombustíveis;
- c) o planejamento ambiental da aquicultura (cultivo de seres vivos aquáticos como: peixes, camarões, plantas aquáticas, etc);
- d) as políticas de reposição florestal; e
- e) a sustentabilidade ambiental da atividade turística, com o desenvolvimento do ecoturismo;

Apoio ao desenvolvimento sustentável

O DRS também promove várias atividades que visam apoiar o desenvolvimento rural sustentável, tais como:

- adoção de tecnologias sustentáveis, especialmente nas atividades relacionadas à agricultura familiar e às suas cadeias produtivas e uso sustentável da biodiversidade;
- gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável junto aos assentamentos de reforma agrária e aos produtores familiares;
- o desenvolvimento de produtos e processos derivados de recursos genéticos da biodiversidade, a partir da bioprospecção e da caracterização técnico-econômica de cadeias produtivas;
- auxiliar a implantação de sistemas de certificação e rastreabilidade socioambiental;
- propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
- acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
- assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação;
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.



Ricardo Russo

SEDR / DRS / Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental do Turismo – Proecotur

O busca a integração das diversas ações relacionadas ao ecoturismo e ao turismo sustentável no âmbito do MMA e do Ministério do Turismo.

Qual o objetivo do Programa?

O objetivo é a construção de uma agenda multilateral que favoreça o aumento de número das políticas públicas nas diversas instâncias governamentais. Com isso, será promovida uma gestão compartilhada e a união de esforços para a consolidação de uma Política Nacional para o Turismo Sustentável.

Os projetos e ações desta política abrangem:

- A Agenda Ambiental para o Turismo;
- Capacitação e propagação de práticas sustentáveis para o ecoturismo e o turismo;
- Projeto Férias Sustentáveis e Campanha Passaporte Verde;
- Carteira de Projetos de Ecoturismo de Base Comunitária;
- Sistema de Informações Geográficas para o Ecoturismo;
- Fase I do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur);
- Componente de Turismo Sustentável do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Qual o apoio que o Proecotur oferece para as comunidades que moram nas áreas com potencial turístico?

No campo de ação do Proecotur está a Carteira de Projetos de Ecoturismo de Base Comunitária que visa fortalecer as iniciativas de ecoturismo de base comunitária em áreas naturais de interesse turístico, conciliando a conservação ambiental, o manejo sustentável dos recursos naturais e a geração de trabalho e renda , por meio do estímulo e apoio à participação das comunidades moradoras dessas áreas nos processos de planejamento, gestão e operação da atividade.

Quem pode participar ?

Comunidades e/ou grupos comunitários que desenvolvem atividades relacionadas ao ecoturismo, especialmente aqueles que vivem em áreas naturais, em áreas rurais, e em Unidades de Conservação e seus entornos.

Requisitos e condições para participar:

Tais comunidades e/ou grupos comunitários devem estar reunidos em organizações comunitárias (associações comunitárias, associações de mulheres, associações representativas de pescadores, artesãos, produtores, entre outros) ou em Organizações Não-Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs que atuem em cooperação técnica de apoio a comunidades, desde que tenham no seu estatuto a finalidade de atuação em meio ambiente, turismo e/ou desenvolvimento local sustentável e no mínimo dois anos de existência legal .

SEDR / DRS - Projeto de Gestão Ambiental Rural - GESTAR

O GESTAR oferece um conjunto de ações integradas voltadas para as associações e demais organizações familiares rurais, instituições e organizações locais.

No que consiste essas ações?

O Projeto de Gestão Ambiental Rural, em cada território de atuação, elegerá Unidades Ambientais de Referência – UAR, onde será implantado um conjunto de ações integradas dotando as comunidades rurais de instrumentos de gestão ambiental de caráter participativo e sustentável. Além disso, promoverá articulações institucionais com o objetivo de melhorar a capacidade das instituições, entidades e organizações da comunidade rural, mediante uma administração local participativa e atuante.

Esta administração será voltada para a realização da gestão ambiental rural e para a integração das políticas públicas, envolvidas com o desenvolvimento rural sustentável.

Através da criação de uma unidade de planejamento e gestão da região, serão ordenadas ações dentro das estratégias de desenvolvimento elaboradas mediante um plano de gestão ambiental rural – PGAR.

Antes da elaboração deste plano será realizada uma avaliação ambiental integrada, elaborada e implantada de forma participativa. Diante disso, o apoio para a consolidação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade está relacionado com diversas ações articuladas pelo programa dentro destes territórios.

Como o GESTAR apoiará a produção familiar?

Dentro de cada território de atuação do GESTAR, existem as chamadas unidades sócio-ambientais de referências que servem de modelo e ou proposta para que suas experiências sejam replicadas dentro do território, motivando a produção familiar a realizar um conjunto de ações que proporcionem ao mesmo tempo a conservação e uso sustentável dos recursos naturais e que promovam um aumento na qualidade de vida e renda das famílias. Por isso, apoiamos projetos produtivos de base familiar que se correspondam com as estratégias em desenvolvimento pelas organizações e instituições locais.

Quem pode participar?

Associações e demais organizações familiares rurais, instituições e organizações locais.

Requisitos e condições para participar:

Estar em acordo com as ações propostas para o território

O objetivo do Proambiente é promover o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção familiar rural, por meio da gestão ambiental territorial rural, do planejamento integrado das unidades produtivas e da remuneração pelos serviços ambientais prestados.

Quais suas principais atividades?

Dentre as diversas atividades articuladas nos Pólos do Proambiente estão o fortalecimento das cadeias de produtos e serviços da sociobiodiversidade. Desta forma, as unidades territoriais incluídas no Proambiente podem potencialmente serem definidas como Arranjos Produtivos Locais (APLs) estratégicos para os produtos da sociobiodiversidade.

A quem o Proambiente está destinado?

O Proambiente tem como público-alvo os produtores familiares (agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, indígenas, quebradeiras de coco, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais) e suas instituições representativas.

Como é a atuação do Proambiente?

O Proambiente mantém acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário que garante os serviços de ATER para as famílias de produtores rurais beneficiadas, em que o MMA participa no envio dos recursos financeiros na proporção de 25% do total gasto. Após o processo de preparação da unidade territorial para a implantação do Programa, que consiste na elaboração e validação do Plano de Desenvolvimento Territorial, dos Acordos Comunitários e dos Planos de Utilização, é firmado um Termo de Adesão entre o produtor familiar e o Poder Público, no qual são relacionados os compromissos assumidos pela família em relação à sustentabilidade de sua Unidade de Produção. Quanto à remuneração pelos serviços ambientais prestados pelas famílias, o MMA está construindo uma legislação específica baseada na própria experiência do Programa e em experiências internacionais.

Uma das grandes dificuldades dos produtores familiares em adotar técnicas e tecnologias alternativas é que, num primeiro momento, isso representa custos adicionais internalizados no seu processo de produção e diminuição da produtividade, sem que o mercado lhe remunere pela elevação dos seus custos de produção. Nesse sentido, estamos iniciando diálogo com a CONAB a fim de desenvolvermos mecanismos que permitam o pagamento de um sobre-preço aos produtos comprovadamente oriundos de sistemas produtivos sustentáveis (PAA-Agroecologia), nos moldes do que já é feito com os produtos orgânicos. Isso poderia ser visto como um pagamento indireto pelos serviços ambientais prestados pela família, na medida em que esta reduz a pressão sobre os recursos naturais e contribui para a conservação/recuperação da capacidade dos ecossistemas em seguir prestando serviços ambientais.

Quem pode participar?

Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais

Contato:

Luiz Rodrigues de Oliveira Telefone: (61) 3317-1449
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/proambiente
Correio eletrônico: proambiente@mma.gov.br

Objetivos:

O PDA tem como escopo disponibilizar recursos para o desenvolvimento de projetos capazes de reverter o estágio de degradação ambiental da região amazônica e Mata Atlântica, valorizando alternativas produtivas e novas tecnologias que gerem emprego e renda e assegurem melhores condições de vida para a sociedade regional, implicando em menores impactos ambientais, expandindo e ampliando políticas de conservação como a expansão e consolidação de áreas protegidas. Área de Abrangência: Amazônia Legal e Mata Atlântica

Apoio e fomento:

A partir de 2004 o PDA iniciou uma nova fase que leva em conta todo o acúmulo de aprendizados gerados desde 1995 até o presente, as orientações da política ambiental e o papel da sociedade civil. Atualmente são apoiados projetos por meio de três componentes:

- a) o PADEQ (Projeto Alternativas ao Desmatamento e às Queimadas) com 49 projetos contratados nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins;
- b) o Consolidação, que visa fortalecer as experiências anteriormente apoiadas pelo PDA por meio da consolidação, de forma mais integrada, da sustentabilidade ambiental, econômica, social e institucional e atualmente apóia 31 grandes projetos, sendo 12 na Mata Atlântica e 19 na Amazônia;
- c) Ações de Conservação da Mata Atlântica, envolvendo 110 projetos aprovados, entre grandes, pequenos e de âmbito nacional, distribuídos por quase todos os estados onde este bioma está presente.

Atualmente a Secretaria Técnica e parceiros têm como principal foco a construção de instrumentos que contribuem para fortalecer as estratégias de geração de conhecimento: monitoramento, sistematização, comunicação e negociação de políticas públicas, promovendo o protagonismo das organizações parceiras, objetivos centrais do Subprograma.

Quem pode participar?

Podem participar do PDA entidades como associações e cooperativas, formadas por Agricultores Familiares, Povos Indígenas, Quilombolas, Assentamentos de Reforma Agrária, Colônias de Pescadores e outras Comunidades Tradicionais.



Ricardo Russo

Contato:

Luiz Carlos Pinagé Telefone: (61) 3214-8430 Fax. (61) 3214-8429
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pda
Correio eletrônico: pda@mma.gov.br

Atribuição Legal

Ao Departamento de Zoneamento Territorial compete, dentre outros, subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a promoção de estudos para a implementação de programas e projetos relacionados com a gestão e o ordenamento ambiental do território; coordenar a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE no território nacional e promover os ZEE das unidades da federação; promover a gestão ambiental associada à organização da produção, com ênfase na estruturação de cadeias produtivas sustentáveis; propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação; assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação. O ZEE, instrumento de organização do território, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental que devem ser seguidas na implantação de atividades públicas e privadas para assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições de vida da população e a manutenção dos serviços ambientais dos ecossistemas. Neste escopo, as determinações do ZEE devem orientar a distribuição espacial das atividades econômicas, levando em conta a importância ecológica, as limitações e as fragilidades dos ecossistemas, estabelecendo vedações, restrições e alternativas de exploração do território e determinando, quando for o caso, inclusive a relocalização de atividades incompatíveis com suas diretrizes gerais.

Regulamentação

Lei n. 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; Decreto 6288/2007 – altera e acresce o art. 6º do decreto 4297/02; Decreto n. 4297/2002 – Regulamenta o art.9, inciso II da Lei 6938/02 estabelecendo critérios para o ZEE no Brasil; decreto 28 de fevereiro de 2001 - dispõe sobre a CCZEE e institui o Consórcio ZEE Brasil; Decreto n. 99540/1990 – Institui a Comissão Nacional de Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional; Decreto n 99.193/1990 – Criou o Grupo de Trabalho Permanente Consórcio ZEE Brasil.

Apoio e Fomento

Apoio aos estados e municípios para a elaboração dos ZEEs; capacitação em gestão ambiental territorial para gestores e sociedade civil organizada; reforço do SISNAMA.

Quem pode participar?

Agentes de planejamento e gestão ambiental e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores, trabalhadores).

Contato:

Roberto Vizentin Telefone: (61) 3317-1364
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pzee
Correio eletrônico: sedr@mma.gov.br

Quais as funções exercidas pelo DEMA?

O DEMA tem a função de auxiliar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a promoção de estudos relacionados com:

- a) o comércio internacional e o meio ambiente;
- b) os instrumentos econômicos para a proteção ambiental;
- c) o apoio ao desenvolvimento sustentável;
- d) a contabilidade e a valorização econômica dos recursos naturais e remuneração dos serviços ambientais;
- e) o consumo sustentável;
- f) o desenvolvimento de ecomercados e negócios sustentáveis; e
- g) os incentivos fiscais, tributários e creditícios;

O que são ecomercados?

É a comercialização de produtos biológicos e artesanais

Que tipo de apoio o DEMA dá para o desenvolvimento comercial das cadeias produtivas da sociobiodiversidade?

O DEMA trabalha na construção de uma agenda que busca criar mecanismos que incentivem o pleno desenvolvimento comercial de cadeias produtivas baseadas em produtos da sociobiodiversidade. Essa estratégia pretende focalizar sua intervenção na esfera de mercado dessas cadeias. Em outras palavras, o fortalecimento da relação entre oferta e procura dos bioproductos é fundamental para o fortalecimento econômico desse setor.

Diversas ações de estímulo ao Biocomércio já estão em andamento no país. Elas têm como objetivo primordial incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas focalizando principalmente o lado da produção. Nesse sentido, esse Departamento possui a competência para abordar a parte final do ciclo, ou seja, a comercialização. Estão incluídas nessa estratégia as certificações, aspectos logísticos operacionais, pesquisa para inovação, gestão da informação, implantação de rodadas da negociação, mobilização dos agentes envolvidos e formas de fazer tais produtos chegarem até quem os procura. Trata-se de um ponto fundamental, uma vez que muitas iniciativas nesse sentido fracassam justamente por enfrentarem dificuldades quanto à venda do produto final. Portanto, a iniciativa pretende viabilizar a efetiva aproximação entre os ofertantes e compradores e promover a inserção de bioproductos nos mais variados mercados como forma de conservação ambiental e geração de renda para as comunidades produtoras.

Nesse contexto, está em andamento um estudo em parceria técnica com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) com o objetivo de fundamentar e direcionar as ações da estratégia acima descrita. A idéia é trabalhar com Pólos Regionais de Biocomércio especificamente selecionados e identificados na região Amazônica. Pólos estes que apesar de terem forte vocação produtiva e capacidade instalada enfrentam problemas na esfera de mercado que impedem o seu pleno desenvolvimento. A consultoria contratada tem prazo estimado para ser finalizada em setembro de 2008, e deve servir como ponto de partida para a construção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos pólos selecionados.

Quais as principais funções exercidas pelo DAAM?

- 1) promover a articulação das ações do Ministério do Meio Ambiente relacionadas com a Amazônia;
- 2) coordenar as ações do Ministério do Meio Ambiente no campo de ação do Plano Amazônia Sustentável - PAS;
- 3) exercer as atividades de secretaria-executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ;
- 4) coordenar, articular e acompanhar a implementação do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

Como o PAS pode auxiliar as cadeias de produtos da sociobiodiversidade?

O PAS tem como objetivo geral implementar um novo modelo de desenvolvimento na Amazônia brasileira, tendo em vista a valorização da sua potencialidade e de seu enorme patrimônio natural e sócio-cultural.

Para isso, irá:

- diagnosticar e promover o desenvolvimento e consolidação das cadeias produtivas dos recursos da biodiversidade,
- orientar os representantes de comunidades locais e povos indígenas em relação aos seus direitos sobre o acesso ao conhecimento tradicional associado e aos recursos genéticos.

O Plano baseia-se em 5 eixos temáticos:

- 1) produção sustentável com inovação e competitividade,
- 2) gestão ambiental e ordenamento territorial,
- 3) inclusão social e cidadania,
- 4) infra-estrutura para o desenvolvimento,
- 5) novo padrão de financiamento.

Dentre suas diretrizes estão os esforços no sentido de agregar valor à produção regional, mediante a capacitação tecnológica dos setores tradicionais, indução de novos empreendimentos baseados em conhecimento técnico-científico avançado, em especial quanto ao uso sustentável da floresta. Em relação ao Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais, há uma linha de ação voltada para promover experiências inovadoras entre comunidades locais e órgãos governamentais, nas áreas de conservação, produção sustentável e educação ambiental. Essa linha de ação vem sendo implementada principalmente mediante as seguintes iniciativas: Subprograma Projetos Demonstrativos - PDA, Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia - ProManejo, Projeto de Manejo dos Recursos Naturais da Várzea - ProVárzea, Projeto Negócios Sustentáveis - PNS, Projeto de Mobilização e Capacitação em Prevenção aos Incêndios Florestais na Amazônia - Proteger, e Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas – PDPI.

A Gerência de Florestas Comunitárias que tem como principais funções:

- promover e apoiar a conservação e o uso florestal sustentável em florestas utilizadas por comunidades locais ou submetidas a uso familiar;
- auxiliar a destinação de florestas públicas para as comunidades locais, em especial nos processos relacionados às concessões florestais;
- promover e apoiar o desenvolvimento de capacidades e pesquisa para o manejo florestal comunitário e familiar, em parceria com outras instituições;
- apoiar as comunidades locais no processo de acúmulo de valor e inserção da produção florestal sustentável no mercado;
- promover e apoiar a participação das comunidades locais e suas organizações nas diferentes ações que envolvem a gestão de florestas públicas e apoiar o desenvolvimento de mecanismos de acesso das comunidades locais a crédito e aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

Através de que mecanismos a Gerência de Florestas Comunitárias prestará apoio às famílias e comunidades que vivem nestas florestas?

A Gerência propõe e acompanha experiências iniciais de manejo florestal comunitário, assim como de reflorestamento de florestas públicas comunitárias e familiares e articular institucionalmente com a ATER Florestal, em particular com os estados redes de apoio ao Manejo Florestal. Também será realizada a promoção e o apoio à pesquisa, capacitação, assistência técnica e extensão florestal, em parceria com outras instituições, para o uso sustentável das florestas pelas comunidades locais e para o desenvolvimento de mecanismos de acesso das comunidades locais a crédito e aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

Em relação aos arranjos produtivos florestais, a Gerência apóia a gestão de negócios, as várias formas de processamento e a organização de cooperativas e pólos comunitários para comercialização coletiva. Até 2010, prevê-se a instalação de um sistema testado e em implementação para integração e evolução de comunidades locais em pelo menos duas cadeia de produção e comercialização de produtos florestais e 5 casos de relações comerciais justas entre comunidades e empresas apoiados e estabelecidos.

Onde serão implantadas as ações da Gerência de Florestas Comunitária?

As áreas prioritárias definidas pela gerência para sua atuação são: região dos Distritos Florestais Sustentáveis e as Unidades Regionais do Serviço Florestal, o entorno das concessões florestais, as áreas de urgência/pressão, as regiões de maior acúmulo de capital social e os assentamentos da reforma agrária.

Quem pode participar?

Povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas, com estilo de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, nos termos do art. 3º, inc. X da Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/06).

Contato: Márcia Muchagata Telefone: (61) 3316-1697

Endereço eletrônico: www.florestal.gov.br

Correio eletrônico: comunidades@florestal.gov.br

ICMBIO / Diretoria de Unidades de Conservação de Usos Sustentável e Populações Tradicionais - DIUSP

Quais as principais funções e atividades da DIUSP?

A DIUSP é responsável pela criação e administração das unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União e também por sua fiscalização e implantação de novas áreas que venham a ser criadas.

Nestas unidades de conservação, o Instituto cuida de programas específicos para as comunidades tradicionais e extrativistas que as habitem ou as explorem. A ações de pesquisa e proteção também estão sob sua responsabilidade, cabendo ao Instituto autorizá-las.

Cabe também à DIUSP normatizar os procedimentos relativos às áreas de proteção de uso sustentável, como: Criação de Resex (Reservas extrativistas) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), Plano de Manejo, Conselho Deliberativo, Acesso ao Patrimônio Genético e ao conhecimento tradicional associado.

De que maneira a DIUSP busca apoiar as comunidades que vivem nas unidades de conservação de uso sustentável?

A DIUSP tem atuado na definição dos critérios que viabilizem o financiamento de atividades produtivas das comunidades tradicionais nas regiões extrativistas; na identificação de instituições parceiras interessadas em investir na capacitação das comunidades tradicionais; na execução de um programa de treinamento específico para assegurar a assistência técnica adequada aos projetos de geração de renda das comunidades tradicionais; na realização de eventos de intercâmbio de experiências entre os beneficiários dos projetos das comunidades tradicionais; na identificação e valorização dos conhecimentos e técnicas tradicionais sustentáveis das comunidades tradicionais; na formação dos monitores para atuar nas Escolas-Família Extrativistas; na promoção de treinamento específico para as comunidades tradicionais das Reservas Extrativistas Marinhais visando assegurar a exploração racional dos recursos pesqueiros.

Além disso, busca implementar nas Resex a promoção de sustentabilidade econômica dos moradores, através do desenvolvimento do estudo das cadeias produtivas que agreguem valores sociais, culturais, ambientais e econômicos. Há um ampla e diversificada gama de produtos da sociobiodiversidade usados e manejados nestas áreas, que incluem os não madeireiros como a borracha, castanha, copaíba, andiroba, babaçu, açaí, pequi, baru, bacuri, murici, cipós, plantas medicinais, oleaginosas e frutíferas, e recursos pesqueiros como peixes, crustáceos e moluscos.

Quem pode participar?

Moradores de reservas extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Florestas Nacionais (FLONAs), além de técnicos vinculados às Resex, RDS e FLONAs.

Requisitos e condições para participar:

Estarem reunidos em associações ou cooperativas

Contato: Paulo Henrique Borges de Oliveira Junior Telefone: (61) 3316-1553/1564
Correio eletrônico: paulo.oliveira-junior@icmbio.gov.br / cnpt.sede@ibama.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER	31
Departamento de Financiamento e Proteção da Produção - DFPP	32
Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor – DGRAV	33
PROGRAMA DE APOIO À AGROINDÚSTRIA	34
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	35
PROGRAMA DE BIODIESEL	36
PROGRAMA DE TURISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR	37
PROGRAMA DE PRODUTOS E MERCADOS DIFERENCIADOS	38

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SDT

COORDENAÇÃO DE COOPERATIVISMO, NEGÓCIOS E COMÉRCIOS	39
---	----

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – SRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DDA (PPA)	41
--	----



Implementação da Política Nacional de ATER – PNATER - responsável por definir novo perfil dos técnicos extensionistas, com a multi - disciplinaridade e olhar holístico sobre as relações pessoais e destas para com os recursos disponíveis para a produção e reprodução no meio rural.

Fomento a ATER pública - através do apoio a projetos das organizações estatais de ATER e das organizações da sociedade civil, principalmente as organizadas em rede e credenciadas como organizações de ATER;

Implantação e gestão do Sistema Brasileiro Descentralizado de Assitência Técnica e Extensão Rural -SIBRATER - através do cadastramento de organizações de ATER e organização de redes temáticas de ATER em:

- 1 - Produtos e mercados diferenciados.
- 2 - Comercialização.
- 3 - Agoecologia.
- 4 - Biodiesel.
- 5 - Financiamento e proteção da produção.
- 6 - Formação de agentes de ATER.
- 7 - Leite.
- 8 - Metodologias participativas em ATER.
- 9 - Turismo Rural.
- 10 - Diversificação na agricultura familiar fumicultora.
- 11 - Agroindústria.

Formação e qualificação de agentes de ATER – promove programas de capacitação para técnicos das organizações de ATER, através de cursos desenvolvidos no ambiente presencial e on line sobre os mais diversos temas como Agroecologia, metodologias participativas, economia ecológica, produção vegetal e animal, sistemas agroflorestais e outros.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Financiamento via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF– O Financiamento da Agricultura Familiar é o instrumento destinado a promover a melhoria da propriedade para assegurar o aumento da produtividade e da renda da família agricultura.

Seguro – Garantia da produção e da renda da família agricultora contra os riscos climáticos e biológicos a que está exposta a atividade agrícola.

Garantia Safra – O programa é uma ação que visa contribuir para a melhoria das condições de vida de agricultores familiares do semi-árido, mediante repasse de benefício quando há perda de safra, estimulando também as condições de convivência com o semi-árido.

Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) – Com o programa, a agricultura familiar tem a certeza de que seus produtos financiados pelo crédito de custeio do Pronaf terão seus custos de produção garantidos.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aquicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Responsável por ações que diferenciam os produtos da Agricultura Familiar. Está organizado em três coordenações, sendo:

Coordenação Geral de Diversificação Econômica - cujos programas são: Agroindústria familiar (projetos, capacitação, definição de perfis dentre outros); Produtos e Mercados Diferenciados (apoio a projetos/ ações e atividades diretamente ligadas a produção orgânica, produtos da sociobiodiversidade, plantas medicinais e fitoterápicos e comércio justo e solidário); produção não agrícola como artesanato e turismo na agricultura familiar (apoio a projetos específicos de produtos e serviços, definição de produtos específicos para meios de hospedagem, estratégias e estruturação de roteiros e destinos);

Coordenação de Biocombustíveis - responsável pela política do Selo Social, projetos de biocombustíveis nas diversas linhas, álcool, oleaginosas e outros;

Coordenação de Comercialização responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que viabiliza a comercialização dos produtos de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Também responsável por outros mecanismos de comercialização como leilões e feiras.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

O conceito de agroindústria beneficiamento e/ou transformação de produtos agrosilvopastoris, aqüícolas e extrativistas, abrange desde os processos mais simples até os mais complexos, incluindo o artesanato no meio rural.

Qual o apoio dado pelo Programa?

O objetivo Geral do Programa é apoiar a agroindustrialização da produção dos agricultores familiares e a sua comercialização de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, com consequente melhoria de vida dos agricultores.

Esse processo será realizado pela Co-gestão Federativa, ou seja, a divisão de responsabilidades e atuação complementar entre a União, as Unidades da Federação, os municípios e a sociedade civil organizada.

Através da Gestão social, os agricultores familiares poderão atuar desde o planejamento até a implantação da gestão das agroindústrias.

Com isso, busca-se realizar a integração de todas as etapas da cadeia produtiva, obtendo uma visão integrada da produção agrícola, agroindustrial e da comercialização.

Através da escala mínima de processamento, ocorrerá a aplicação da menor escala que viabilize o empreendimento, utilizando a matéria-prima própria e a gestão social.

Com a integração em Redes, teremos a atuação integrada entre as agroindústrias para proporcionar economicidade e eficiência nos processos de produção e escala na busca de mercado, além de aumentar o poder de barganha dos agricultores.



Arquivo MDA

SAF / DGRAV / Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado com a finalidade de apoiar e qualificar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, formação de estoques estratégicos e merenda escolar.

Ainda em 2003 o Programa foi regulamentado e passou a ser gerido por um conselho gestor, desde então vem sendo viabilizado com recursos disponibilizados no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com apoios de estados e municípios e operacionalizado pela da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.



Como a produção do Biodiesel pode beneficiar e apoiar a agricultura familiar?

Considerado a energia do futuro, o Biodiesel é um tipo de combustível produzido a partir de fontes naturais e renováveis, como óleos vegetais e gorduras animais. Ele é obtido por meio da reação com álcool e catalisadores (transesterificação) ou através da destilação com catalisadores (craqueamento) e pode ser utilizado em qualquer motor a diesel, seja em caminhões, ônibus, barcos, trens, máquinas agrícolas e até motores que geram energia elétrica.

Pode ser usado puro ou misturado ao diesel em diversas proporções. A mistura de biodiesel ao diesel de petróleo é chamada de B2 e assim sucessivamente, até o biodiesel puro, denominado B100.

Além de ser um combustível limpo, que não polui o meio ambiente, a produção industrial do biodiesel e o cultivo de matérias-primas vão ajudar a criar milhares de empregos na agricultura familiar, estimulando a inclusão social, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e semi-árido brasileiro. Além disso, o Biodiesel vai fazer com que o Brasil importe menos diesel de petróleo, gerando uma grande economia para a nação.

Como o turismo pode beneficiar e apoiar a agricultura familiar?

Entendendo a unidade de produção rural familiar como um espaço de moradia, trabalho, consumo e geração de renda, definindo produtos estatégicos como roteiros, meios de hospedagem, destinos e produção associada.

O apoio será dado através das ações:

- através da concessão de linhas de crédito exclusivas para os beneficiários das políticas do MDA, que poderão financiar atividades relacionadas com o turismo na agricultura familiar;
- financiamento de projetos para toda e qualquer atividade, que possa ser desenvolvida no âmbito da unidade de produção, estimulando a organização social e preparação das comunidades para receber o turista;
- garantia de transparência e controle através das parcerias com estados, municípios e organizações da sociedade civil.



civil.



foto: Arquivo MDA

Apoio a agricultores e agricultores familiares

O Programa Produtos e Mercados Diferenciados é uma ação inovadora, que promove agregação de valor socioambiental e geração de renda para agricultores e agricultoras familiares através do manejo adequado da biodiversidade, do cultivo das plantas medicinais, dos produtos orgânicos e do acesso aos mercados. Tudo isso com base nos princípios do comércio justo e solidário. Com o Programa de Produtos e Mercados Diferenciados, o MDA, através do DGRAV (Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor) da SAF vem construindo e implementando um conjunto de ações para promover cada vez mais os recursos da sociobiodiversidade de forma inovadora, gerando renda promovendo o desenvolvimento rural sustentável entre os seguimentos da Agricultura Familiar.

Este trabalho está firmado em quatro áreas:

- 1) Produtos da Biodiversidade
- 2)Plantas Medicinais e Fitoterápicos
- 3) Produtos Orgânicos
- 4) Comércio Justo e Solidário



Contato: Divani de Souza Telefone: (61) 2191- 9860 / Marcelo Nunes Telefone: (61) 2191-9949

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br

Correio eletrônico: divani.souza@mda.gov.br / marcelo.nunes@mda.gov.br

SDT / Coordenação de Cooperativismo, Negócios e Comércios

Objetivo

A Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) integra o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento harmônico de regiões onde predominam agricultores familiares e beneficiários da reforma agrária e do reordenamento agrário, colaborando para a ampliação das capacidades humanas, institucionais e da autogestão dos territórios rurais.

Sua missão é apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e integração de políticas públicas.

Apoio

A SDT desenvolve pela Coordenação Geral de Cooperativismo, Negócios e Comércios, projetos nas áreas de comercialização, negócios sustentáveis, agroecologia e economia solidária. É fundamental uma ação estratégica no sentido de integrar políticas e programas de comercialização e ampliar o grau de governança da agricultura familiar nos Sistemas de Comercialização. Para isso a SDT vem apoiando a estruturação de bases de serviço de apoio ao cooperativismo e a comercialização e fomentando os sistema estadual de comercialização da agricultura familiar e economia solidária.

Quem pode participar:

Produtores agricultores familiares, cooperativas e demais organizações da agricultura familiar.



SAF/MDA

Contato: Humberto Oliveira Telefone: (61) 2191-7631

Correio eletrônico: www.mda.gov.br/sdt

Endereço eletrônico: humberto.oliveira@mda.gov.br

Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA

A Secretaria de Reordenamento Agrária (SRA) desenvolve e viabiliza o Programa Nacional de Crédito Fundiário, o Programa de Reordenamento e Desenvolvimento Agrário e o Programa de Ação Cultural.

Programa Nacional de Crédito Fundiário.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) financia o acesso à terra a trabalhadores rurais sem-terra, jovens rurais, minifundistas, arrendatários, meeiros e posseiros. É um mecanismo que contribui para atender às diferentes demandas por políticas de acesso à terra.

Programa de Reordenamento Agrário

Projeto para promover um amplo processo de regularização fundiária com ênfase na titulação de pequenos e médios posseiros, especialmente agricultores familiares. Também contempla a regularização das áreas consideradas especiais, tais como indígenas, reservas ambientais e remanescentes de quilombos.

Programa de Ação Cultural - Arca das Letras

Arca das Letras é um programa de Bibliotecas Rurais, criado em 2003 para facilitar o acesso aos livros e incentivar a leitura nos assentamentos da reforma agrária, nas associações do PNCF, comunidades de agricultores familiares, de remanescentes de quilombos, indígenas e ribeirinhas. As bibliotecas são implantadas de acordo com o perfil cultural de cada comunidade e os moradores do campo participam de todas as etapas de implantação e desenvolvimento. O Programa também forma agentes de leitura para o trabalho voluntário com as bibliotecas.

Quem pode participar:

Produtores, agricultores familiares, cooperativas e demais organizações da Agricultura Familiar.

Contato:

Telefone: (61) 3961-6451

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br/sra

INCRA/ Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DDA (DPA)

Atribuição Legal

A Coordenação-Geral atua na supervisão das proposta de atos normativos, manuais e procedimentos técnicos para as atividades voltadas ao desenvolvimento, recuperação e consolidação de projetos de assentamento. Participa, ainda, da titulação de imóveis e destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; acompanha a política desenvolvida para a reforma agrária e promove a integração das políticas públicas federal, estaduais e municipais; assegura a inserção das mulheres trabalhadoras rurais nas políticas públicas para promoção da igualdade no campo.

Apoio/Fomento à Produção e Beneficiamento

Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços. Atua também no apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades solidárias em assentamentos. Neste aspecto por meio: do apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; da capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; do apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; do apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; do apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; do apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; da capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, do processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; da implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; da valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias territoriais e potencialidades locais e da viabilização do incremento de renda nos Projetos de Assentamentos Rurais mediante atividades econômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS - SAIP	43
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	44



Quais as funções da SAIP?

A SAIP tem a finalidade de articular as diversas ações de desenvolvimento social e promover sua integração para produzir resultados mais eficazes e sustentáveis aos beneficiários dos programas sociais do governo federal principalmente através do incentivo à geração de oportunidades de trabalho e renda. A secretaria coordena ações transversais no âmbito do MDS e na interlocução com outros órgãos do governo.

Como a SAIP apóia as famílias beneficiárias de programas sociais?

Com relação ao tema da geração de oportunidade e renda, a SAIP coordena ações visando a liberdade sociofinanceira das famílias beneficiárias de programas sociais, por meio de ações que envolvam:

- 1) diagnóstico, mobilização e articulação de parcerias;
- 2) formação e capacitação para o trabalho;
- 3) assistência técnica;
- 4) apoio à institucionalização (organização social, agrupamentos, associativismo e cooperativismo);
- 5) infra-estrutura e logística de produção;
- 6) acesso a crédito e
- 7) comercialização.

Quem pode participar?

Beneficiários dos Programas do MDS

Requisitos:

Qualificação nos requisitos dos editais publicados pelo MDS



Ubirajara Machado /MDA

Contato: Cláudia Cybelle Freire Telefone: (61) 3433-1517

Endereço eletrônico: www.mds.gov.br

Correio eletrônico: paa@mds.gov.br

SESAN / Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Principais funções:

O Programa é voltado para agricultores familiares enquadrados no PRONAF, bem como para aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, quilombolas e agricultores assentados.

O apoio dado aos agricultores familiares apresenta 4 modalidades:

- a) apoio a compra direta através da aquisição da produção da agricultura familiar em situação de baixa de preço, com dispensa de licitação. Os produtos são destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais;
- b) apoio a formação de estoques comunitários, disponibilizando recursos financeiros para que as organizações possam formar estoques de produtos in natura e/ou processados. Isso possibilita inclusive agregação de valor aos mesmos e sua comercialização em épocas mais favoráveis;
- c) apoio a compra para doação simultânea através da compra de alimentos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos grupos A a D do PRONAF e doação desses alimentos para entidades integrantes da rede socioassistencial local, cadastradas nos Bancos de Alimentos; e
- d) incentivo à produção e ao consumo de leite através da aquisição do leite de pequenos produtores familiares e distribuição gratuita aos segmentos populacionais.

Quais as ações já realizadas pelo PAA?

No ano de 2006 o PAA nas modalidades compra direta, formação de estoque e compra para doação simultânea, atendeu cerca de 91 mil agricultores familiares, distribui 152 mil toneladas de alimentos que beneficiaram 7 milhões de pessoas em vulnerabilidade alimentar e nutricional de 1.830 municípios. Há também participação no Programa Conservação e Manejo Sustentável da Biodiversidade, em que o MDS monitora a proporção de alimentos da agrobiodiversidade adquiridos pelo PAA em relação aos demais produtos.

Quem pode participar?

Agricultores Familiares
enquadrados no PRONAF



Requisitos:

Apresentar Declaração de
Aptidão ao PRONAF - Grupos A a D

Contato: Departamento de Gestão Integrada da Política e Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados

Telefones: (61) 3433-1186; (61) 3433-1185; (61) 3433-1195; fax (61) 3433-1071

Endereço eletrônico: www.mds.gov.br

Correio eletrônico: paa@mds.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO – SDC

COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA – COAGRE 46

COORDENAÇÃO DE INCENTIVO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – CIG 47

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA 48

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

RECURSOS GENÉTICOS DE BIOTECNOLOGIA – CENARGEN 50



Objetivo

O objetivo da Coordenação nessa temática é propiciar o incremento e manutenção da atividade do agroextrativismo sustentável orgânico através da contratação de Termos de Referência e consequente execução de projeto para promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas visando a manutenção ou reconstrução dos equilíbrios naturais de ecossistemas sob agroextrativismo sustentável orgânico. Tudo isso feito para combinar o alcance de níveis de produção satisfatórios e de boa qualidade de acordo com a capacidade de regeneração ecológica do ecossistema, garantindo assim maiores níveis de sustentabilidade sócio-econômica ao agroextrativismo orgânico nos biomas cerrado, caatinga e amazônia.

Apoio aos agroextrativistas

O público atendido são os agroextrativistas que desejarem, voluntariamente, ter em seus produtos a declaração de conformidade de produção orgânica.

As lacunas não atendidas referem-se à carência de estudos de produtos em suas Cadeias e APLs (Arranjos Produtivos Locais) da sociobiodiversidade, frente ao enorme potencial do ambiente natural nesses biomas, e em particular as espécies que podem vir a ser estudadas e tornar sua exploração biológica e economicamente sustentável.



Contato: Rogério Pereira Dias Telefone: (61) 3218-2413

Endereço eletrônico: www.agricultura.gov.br

Correio eletrônico: rogerio.dias@agricultura.gov.br

SDC / Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - CIG (DEPTA)

Principais funções:

A CIG tem como competências apoiar o desenvolvimento de estudos subsidiários e instrumentos de parcerias quanto ao reconhecimento de Indicação Geográfica - IG - de produtos agropecuários, inclusive no que se refere aos aspectos normativos. Também visa dar suporte técnico aos processos de concessão, manutenção, cancelamento ou anulação de certificado de IG de produtos agropecuários em matérias específicas.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

O objetivo da concessão de IGs apoiada pelo MAPA é o desenvolvimento sustentável via agregação de valores aos produtos, ressaltando as diferenças e identidades culturais próprias, organizando as cadeias produtivas e assegurando a inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários. A linha de trabalho hoje adotada visa divulgar a cultura de IG no meio rural e entre os consumidores, capacitar os agentes e apoiar a organização de produtores e a melhoria das condições higiênico-sanitárias dos produtos. Entre as ações atualmente desenvolvidas destacam-se o Diagnóstico Nacional de Potenciais Indicações Geográficas - IG no Brasil, que permitirá o mapeamento dos produtos e das atividades relacionadas à proteção e ao reconhecimento de IGs para produtos agropecuários e a identificação de IGs que contribuam efetivamente para a conservação de recursos genéticos. Espera-se com isso, aumentar o número de IGs concedidas garantindo a qualidade dos produtos, o fortalecimento da organização social dos produtores, a promoção do desenvolvimento sócio-econômico da região e a conservação do ambiente e dos saberes locais.

Quem pode participar?

Cooperativas, associações, instituições de extensão rural e demais instituições públicas

Requisitos e condições para participar:

Possuir 3 anos de existência legal, atribuições estatutárias no tema relacionado ao objeto do convênio.



Contato: Bivanilda Tápias Telefone: (61) 3218-2237 / 2918 / 2922
Endereço eletrônico: cig@agricultura.gov.br
Correio eletrônico: www.agricultura.gov.br

CONAB / Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Apoio à Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

O Programa articula a produção, comercialização e consumo por meio da aquisição - com dispensa de licitação - de alimentos produzidos por agricultores familiares enquadrados no PRONAF (inclui pescadores artesanais, extrativistas, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária). Os alimentos são destinados para a formação de estoques públicos ou para o atendimento de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Foi criado pela Lei Nº 10.696 de 02/07/2003 (Art. 19º), com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP (vinculados, à época, ao MESA). Hoje o PAA opera com duas fontes de recursos: do FCEP (vinculados atualmente ao MDS) e do MDA, faltando regulamentar a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE).

O Programa é gerido por um Grupo Gestor formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

Desde sua criação, o PAA adquiriu R\$ 751.585.482,33 em produtos da agricultura familiar, beneficiando 331.008 famílias de agricultores fornecedores e mais de 15 milhões de consumidores sob insegurança alimentar e nutricional.



Conab

CONAB / Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O PAA opera com 5 modalidades, sendo 2 a cargo do MDS e 3 da Conab:

Operações a cargo do MDS – ocorrem via prefeituras e governos estaduais, que realizam aquisições dos agricultores familiares.

Compra Direta Local – compra produtos oriundos da agricultura familiar para distribuição gratuita à população sob insegurança alimentar e nutricional e/ou utilização em restaurantes populares.

PAA-Leite (Incentivo à produção e ao consumo do leite) – adquire leite de agricultores familiares para distribuição gratuita à populações sob insegurança alimentar e nutricional;

Operações a cargo da Conab – a Companhia a partir da descentralização de recursos do MDS e do MDA, realiza aquisições dos agricultores familiares.

Compra Direta da Agricultura Familiar – adquire produtos da agricultura familiar para a formação de estoques públicos.

Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CPR-Estoque) – disponibiliza recursos financeiros para que as organizações formem seus próprios estoques (de produtos in natura e/ou processados) para comercialização em época mais favorável.

Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (CPR-Doação) – adquire produtos da agricultura familiar para imediata doação para populações sob insegurança alimentar e nutricional, o que é feito por meio de entidades integrantes da rede sócio-assistencial local.



Contato:

Conab - Companhia Nacional de Abastecimento Telefone: (61) 3312-6000
www.conab.gov.br

Apoio à Agricultura Familiar

O Cenargen visa apoiar a agricultura familiar com ações voltadas para pesquisa e desenvolvimento, integrando atividades de recursos genéticos, biotecnologia agropecuária, controle integrado de pragas e ações específicas em defesa agropecuária.

Projetos que apoiam a Agricultura Familiar

Dentre os projetos desenvolvidos pela unidade, encontra-se o Macroprograma de “Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e a Sustentabilidade do Meio Rural”, que envolve, dentre outras ações: estudos etnobiológicos e conservação da agrobiodiversidade para segurança alimentar e desenvolvimento sustentável de povos indígenas; pesquisa participativa em conservação, valoração e uso sustentável de recursos genéticos de algumas espécies; inserção e competitividade do agricultor familiar, em determinadas regiões.



Embrapa



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - SPE

PROGRAMA LUZ PARA TODOS..... 52

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - DDE - CONVÊNIOS 53



Programa Luz para Todos - LPT

Apoio para ao meio rural

O Programa visa garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos do meio rural e contribuir para que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada.

Levando energia elétrica para o meio rural

A chegada da luz representa mais conforto, melhoria da qualidade de vida e novas possibilidades de geração de renda para as famílias beneficiadas. O Programa também tem facilitado a integração das iniciativas públicas no meio rural, tanto no que diz respeito aos programas sociais e ações de atendimento de serviços básicos como educação, saúde e abastecimento de água, quanto às políticas de incentivo à agricultura familiar, aos pequenos produtores e comerciantes locais.

Pretende-se também que o investimento realizado na disponibilização de energia elétrica fomentem atividades produtivas que possam gerar renda para os beneficiários do Programa.

Quem pode participar?

Moradores do meio rural



Ribamar Teixeira

Contato: Hélio Morito Shinoda - Diretor Nacional do Programa Telefone: (61) 3319-5214

Endereço eletrônico: www.mme.gov.br/luzparatodos

Correio eletrônico luzparatodos@mme.gov.br

O DDE busca acompanhar e controlar os Convênios de Cooperação Técnica-Financeira por meio dos programas de governo voltados às áreas de Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia (0476), Energia Alternativa Renovável (1044) e Eficiência Energética (1046).

Apoio aos Projetos Energéticos Inovadores

Através dos Convênios será possível:

- apoiar as propostas de projetos que busquem alternativas energéticas visando promover a inclusão social e valorização das capacidades e potencialidades regionais de desenvolvimento, contribuindo dessa forma para a replicação da produção científica e tecnológica para outras comunidades, em especial aquelas não interligadas aos sistemas de distribuição das concessionárias.

- fomentar propostas de projetos visando a inserção da geração distribuída vinculadas às fontes alternativas renováveis, promovendo uma maior qualidade e confiabilidade ao sistema, além da redução do desperdício e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

Quem pode participar?

Centros de Referência em Tecnologias de FA Renováveis; Instituições de Pesquisa; Entidades sem fins lucrativos.





MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – SECIS.....	55
DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL – DEARE.....	56



Objetivo

A SECIS, do Ministério da Ciência e Tecnologia, tem como missão promover a inclusão social, por meio de ações que melhorem a qualidade de vida, estimulem a geração de renda e promovam o desenvolvimento sustentável, através da difusão do conhecimento.

Apoio à Pesquisa e Inovação em APLs para os agricultores familiares

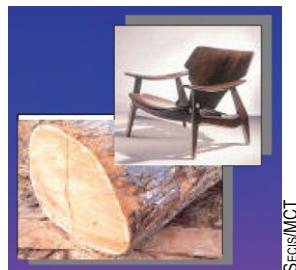
No âmbito geral do PPA, programas diversos atendem à demandas variadas, inclusive as que se compatibilizam com a sociobiodiversidade, como a ação 8977 destinada ao apoio à Pesquisa e Inovação em APLs. O público-alvo da SECIS são os agricultores familiares, as comunidades tradicionais, os participantes de cooperativas e associações, bem como os grupos populacionais vulneráveis de políticas públicas do Governo Federal, em parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, empresas, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral. Tal ação visa apoiar projetos de pesquisa e extensão tecnológica em APLs; aumentar a produtividade e qualidade de bens e serviços; promover a capacitação técnica dos trabalhadores, voltada à demanda do Arranjo Produtivo Local; promover a organização sistêmica do APL relacionada com ações em ciência e tecnologia; promover a inclusão social mediante a geração de emprego e renda, apoiada na resolução de gargalos tecnológicos relacionados aos APLs; promover o uso racional e ecológico dos recursos naturais, com aumento do valor agregado nos produtos e bens produzidos.

Projetos voltados para a sociobiodiversidade podem encontrar, também, apoio em outros programas da SECIS, citando-se estes e as ações relacionadas:

- 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e desenvolvimento social;
- 8960 - Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos;
- 8975 - Apoio à pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional;
- 8976 - Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento social: identificação e articulação das demandas tecnológicas locais, territoriais e regionais;
- 1145 - Comunidades Tradicionais (Ação do MCT no Programa 1145 - MMA);
- 2B50 – Fomento à difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais;
- 1008 - Inclusão Digital.

Quem pode participar?

Organizações da sociedade civil, Órgãos Públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.



Contato: Endereço eletrônico: www.mct.gov.br

SECIS / Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social - DEARE

Principais funções

O DEARE tem por finalidade subsidiar a formulação e implementação de políticas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento e à difusão de arranjos produtivos locais de cadeias produtivas regionais e de tecnologias apropriadas, considerando as condições sociais, econômicas, culturais, ambientais e regionais das comunidades a que se destinam. No âmbito do PPA, há ação destinada aos APLs, tendo como público alvo agricultores familiares, comunidades tradicionais, participantes de cooperativas e associações, bem como, ainda grupos populacionais vulneráveis de políticas públicas do Governo Federal, em parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, empresas, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral.

As ações de apoio do departamento visam:

- apoiar projetos de pesquisa e extensão tecnológica em APLs;
- aumentar a produtividade e qualidade de bens e serviços;
- promover a capacitação técnica dos trabalhadores, voltada à demanda do APL;
- promover a organização sistêmica do APL voltada para ações em ciência e tecnologia;
- promover a inclusão social mediante a geração de emprego e renda, apoiada na resolução de gargalos tecnológicos relacionados ao APLs;
- promover o uso racional e ecológico dos recursos naturais, com aumento do valor agregado nos produtos e bens produzidos.

Quem pode participar:

Organizações da sociedade civil, Órgãos Públicos e entidades privadas sem fins lucrativos



SECIS/MCT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - SDP	58
AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI	59
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	60
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS - APEX-BRASIL	61



Apoio

A SDP busca apoiar as Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte através da inserção comercial dos seus produtos no mercado interno fortalecendo os Arranjos Produtivos e fomentando o desenvolvimento regional e local.

Apoio à produção local

Com relação ao apoio à produção local, a SDP realiza estudos para identificação de oportunidades de mercado para desenvolvimento das potencialidades produtivas, incremento e maior inserção da produção local no mercado interno, com a formulação de estratégias de comercialização e *marketing* que poderão incluir: a criação de centrais de comercialização e centrais de abastecimento e logística; integração em grandes redes de distribuição e comercialização; desenvolvimento de marcas próprias; criação e produção de material de divulgação; apoio à participação em feiras nacionais etc., de acordo com as necessidades específicas identificadas em cada consórcio ou associação de empresas participante do projeto.

Quem pode participar?

Pequenas, médias e grandes empresas.

Requisitos e Condições para Participar:

Pelo Termo de Referência elaborado pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL), um APL deve ter a seguinte caracterização: ter um número significativo de empreendimentos no território e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante; compartilhar formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança.

Principais atribuições:

A ABDI foi criada com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial, especialmente as que contribuam para a geração de empregos e estejam em conformidade com as políticas de comércio exterior e de ciência e tecnologia.

Ações de apoio desenvolvidas pela ABDI

No âmbito do Plano Plurianual (PPA 2004-2007) coexistem ações constantes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), desenvolvendo projetos para as áreas de Extensão Industrial Exportadora (PEIEx), de Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte e de Pesquisa de Mercado.

O que é o Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEx)?

É um sistema de resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa desenvolver a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) selecionados.

O que é a Ação Promoção Comercial?

Ela prevê a celebração de convênios para a execução de atividades que envolvam: capacitação de gerentes de negócio, promoção comercial e marketing de empresas localizadas e organizadas em APLs.

Ação Pesquisa de Mercado

Além destas ações existe a Ação Pesquisa de Mercado que pretende desenvolver projetos que orientem as empresas quanto aos segmentos de mercado consumidor, aos canais de distribuição e aos fornecedores. O conjunto dessas informações instruirá o planejamento estratégico do APL, visando o aumento da competitividade. Foi definida uma lista de 5 APLs prioritários por Estado, para os períodos 2005-2008 e 2008-2010.



Contato:

Luis Claudio R. De França – Coordenador de Projetos Tel.: (61) 3962-8700 Fax: (61) 3962-8757
Endereço Eletrônico: www.abdi.com.br
Email: abdi@abdi.com.br

O que é Zona Franca de Manaus?

A Zona Franca de Manaus – ZFM é um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro que busca: consolidar uma base econômica na Amazônia Ocidental; promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país e garantir a soberania nacional sobre suas fronteiras. A ZFM compreende três pólos econômicos: comercial, industrial e agropecuário.

Pólo Comercial

Teve maior ascensão até o final da década de 80, quando o Brasil adotava o regime de economia fechada.

Pólo Industrial

É considerado a base de sustentação da ZFM. O pólo Industrial de Manaus possui mais de 450 indústrias de alta tecnologia que gera mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos.

Pólo Agropecuário

Abriga projetos voltados à atividades de produção de alimentos, agroindústria, piscicultura, turismo, beneficiamento de madeira, entre outras.



Contato: SUFRAMA Telefone: (92) 3321-7000
Endereço Eletrônico: www.suframa.gov.br

Principal função

A Apex-Brasil promove as exportações de produtos e serviços e contribui para a internacionalização das empresas brasileiras.

Apoio prestado pela Apex-Brasil

A Apex-Brasil, reestruturada no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem trabalhado com o objetivo de estimular as exportações brasileiras.

Executando projetos com mais de 60 entidades de classe representativas de setores da indústria e serviços, a Agência vem contribuindo para os excelentes resultados da balança comercial por meio da diversificação da pauta exportadora, abertura de novos mercados, consolidação e ampliação dos mercados tradicionais e, particularmente, do crescimento notável nas vendas de itens com maior valor agregado.

Em cinco anos de atividade como Agência autônoma, a Apex-Brasil levou empresários brasileiros para expor e negociar seus produtos em mais de 60 países, com ações continuadas que fizeram com que o Brasil estivesse representado em alguma parte do mundo em todos os dias do ano.

Diretrizes da Apex-Brasil

Com base em planejamento estratégico de promoção comercial e ações realizadas em parceria com os setores público e privado, a Agência trabalha com as seguintes diretrizes:

- 1) Identificar vocações produtivas regionais
- 2) Fortalecer as entidades de classe
- 3) Realizar estudos e prospecções de mercado
- 4) Firmar acordos de cooperação com redes internacionais
- 5) Realizar grandes eventos, tendo o Brasil como tema
- 6) Inserir novas empresas no mercado internacional
- 7) Promover encontros de negócios com importadores
- 8) Executar e coordenar eventos internacionais (missões comerciais, feiras, encontros de negócios)
- 9) Promover a imagem do Brasil





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.....

63

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE.....

64



SENAES / GM / Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO

Ações de apoio do PNMPO

O PNMPO incentiva a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares. Para isso, disponibiliza recursos para o microcrédito produtivo orientado e oferece apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado. Nesse Programa, o fortalecimento das instituições de microcrédito é essencial para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

Quem são microempreendedores populares?

Para o PNMPO são considerados micro-empreendedores populares as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda bruta anual de até R\$ 60 mil.

O que é o microcrédito produtivo orientado?

É o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras desse público pelo uso de metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

Como é oferecido o apoio aos microempreendedores?

O microempreendedor que necessitar do microcrédito, deve se dirigir a uma das instituições de microcrédito produtivo orientado habilitadas junto ao PNMPO, que irá atendê-lo através de um “agente de crédito”. O agente de crédito ajudará a avaliar a necessidade do crédito, os impactos no negócio e, após o microcrédito concedido, acompanhará o desenvolvimento do empreendimento enquanto o crédito estiver em andamento.

O microempreendedor poderá entrar em contato com uma instituição habilitada no PNMPO, através de um formulário na página do programa na Internet no endereço: www.mte.gov.br/microcredito/emprestimos.



Contatos: Telefones: (61) 3317-6701 0800-61-0101 – para Região Sul e Centro-Oeste, Estados do Acre, Rondônia e Tocantins 0800-285-0101 – para as demais localidades.
E-mail: pnmpo@mte.gov.br Site: www.mte.gov.br/microcredito

Principais funções

O SEBRAE promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas e estimular a atividade empreendedora.

Quais setores são apoiados pelo SEBRAE?

Além dos segmentos tradicionais do comércio, o Sebrae incentiva setores com potencial emergente e apostar no desenvolvimento de novos negócios e formatos comerciais. É o caso do turismo, do artesanato e do entretenimento.

Exemplos de atividades desenvolvidas com o apoio do SEBRAE

Artesanato

Diversos programas do SEBRAE capacitam artesãos que aperfeiçoam a gestão de seus negócios. Com a ajuda dos programas de capacitação os artesãos tornaram seus produtos mais competitivos. Isso é feito por meio da pesquisa e mistura de matérias primas, de novas técnicas artísticas, do uso do design e das novas tecnologias. Além disso, a participação dos artesãos em associações e cooperativas permitiu o acesso a novas práticas para o mercado, como a promoção de feiras e eventos para o comércio de seus produtos, o que ocasionou a abertura do mercado nacional e internacional para o artesanato brasileiro.

Indústria

O SEBRAE desenvolve mais de 391 projetos coletivos de micro e pequenas empresas industriais, reunidas em várias formas de cooperação, como: arranjos produtivos locais, núcleos setoriais e encadeamentos com grandes empresas. O objetivo é desenvolver alianças entre empresas de diferentes setores, possibilitando mais ações em comum entre projetos para estimular a integração de cadeias produtivas. São projetos que beneficiam mais de 63 mil indústrias de pequeno porte dos setores têxtil e confecção de madeira e móveis, alimentos e bebidas industrializados, biotecnologia, construção civil, cosméticos, couro e calçados, eletro-eletrônicos, gemas e jóias, indústrias gráficas, metal-mecânico, olaria-cerâmica, pedras e rochas ornamentais, petróleo e gás, plástico, químico, tecnologia da informação, além de brinquedos e equipamentos médico-odontológico-hospitalares, fármacos, papel e papelão.

Agronegócio

O SEBRAE prioriza o atendimento coletivo de empreendedores rurais, um público já acostumado com a cultura do conhecimento, antes direcionado para as técnicas de plantio e agora voltado para técnicas de empreendedorismo. O objetivo é elevar a cooperação, produtividade, competitividade, qualidade dos produtos e o acesso ao mercado. A carteira de agronegócios soma 486 projetos distribuídos em 14 setores: agricultura orgânica, agroenergia, apicultura, aquicultura e pesca, café, carne, derivados de cana-de-açúcar, floricultura, horticultura, leite e derivados, mandiocultura, ovinocaprinocultura, plantas medicinais, plantas aromáticas. Existe também uma carteira de projetos de desenvolvimento territorial com 161 casos em locais com pouca atividade empresarial ou com elevado nível de trabalho informal.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

Secretaria de Programas Regionais - SPR

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO	66
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER	67
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA – PDFF	68



SPR / Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais – PROMESO

Principais funções

O PROMESO é um dos instrumentos do Governo Federal para realizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007). Seu objetivo é contribuir para a sustentabilidade das atividades econômicas e para o fortalecimento da base social de espaços sub-regionais selecionados em mesorregiões diferenciadas.

Ações de apoio desenvolvidas pelo PROMESO:

- Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais
- Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos
- Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva
- Organização Social e Organização do Associativismo
- Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável.

Quais projetos são apoiados e financiados pelo PROMESO?

- Arranjos produtivos locais que apresentem potencial significativo em termos de fortalecimento e reestruturação da base econômica e para geração de trabalho, emprego e renda.
 - Ações de capacitação de atores locais para o associativismo e o cooperativismo.
- O encaminhamento dos projetos será realizado por meio de fóruns mesorregionais.
Para isso, há um Comitê Gestor que acompanha e delibera sobre projetos, promove a execução das ações e monitora o desenvolvimento dos processos.

Requisitos e Condições para participar do PROMESO

- Estar em conformidade do projeto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- Inserção do projeto em territórios considerados prioritários para a atuação do MI
- Potencial de geração de emprego e renda
- Potencial produtivo da região.

Contato: Ana Maria Ferreira Leite Telefone: (61) 3414-5431

Endereço eletrônico: www.mi.gov.br/programasregionais/index.asp

Correio eletrônico: ana.f.leite@integracao.gov.br

SPR / Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER

Principais funções

O CONVIVER é um dos instrumentos do Governo Federal para realizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007). Seu objetivo é contribuir para a sustentabilidade das atividades econômicas na região Semi-Árido.

Ações de apoio desenvolvidas pelo CONVIVER:

- Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais
- Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos
- Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva
- Organização Social e do Associativismo
- Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável.

Quais projetos são apoiados e financiados pelo CONVIVER?

- Ações de planejamento estratégico e apoio a arranjos produtivos locais que apresentem potencial para o fortalecimento e reestruturação da base econômica e para geração de trabalho, emprego e renda.
- Ações de capacitação de atores locais para o associativismo, o cooperativismo e o desenvolvimento da infra-estrutura urbana e social na região.

O encaminhamento dos projetos será realizado através da articulação institucional, da articulação com atores locais, da articulação com Fórum Mesorregional, se houver, e, análise do projeto e da documentação.

Para isso, há um Comitê Gestor que acompanha e delibera sobre projetos, promove a execução das ações e monitora o desenvolvimento dos processos.

Requisitos e Condições para participar do CONVIVER

- Conformidade do projeto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- Inserção do projeto em territórios considerados prioritários para a atuação do MI
- Potencial de geração de emprego e renda; potencial produtivo da região

Contato: Luanna Sant'anna Roncaratti Telefone: (61) 3414-5439
Endereço eletrônico: www.mi.gov.br/programasregionais/index.asp
Correio eletrônico: luanna.roncaratt@integracao.gov.br

SPR / Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF

Principais funções

O PDFF é um dos instrumentos do Governo Federal para realizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007). Seu objetivo é desenvolver a faixa de fronteira do Brasil com os países da América do Sul. Para isso, a faixa de fronteira será estruturada nos seus aspectos físico, social e econômico, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul.

Como será implementado o PDFF?

Sua implementação se dá por meio das seguintes ações:

- Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais
- Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos
- Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva
- Organização Social e do Associativismo
- Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável.

Qual a área de abrangência do PDFF?

Faixa de Fronteira

Quais projetos são apoiados e financiados pelo PDFF?

- Ações de planejamento estratégico e apoio a arranjos produtivos locais que apresentem potencial para o fortalecimento e reestruturação da base econômica e para geração de trabalho, emprego e renda.
- Ações de capacitação de atores locais para o associativismo, o cooperativismo e o desenvolvimento da infra-estrutura urbana e social na região.

O encaminhamento dos projetos será realizado através da articulação institucional, da articulação com atores locais, da articulação com Fórum Mesorregional, se houver, da análise do projeto e da documentação.

Requisitos e Condições para participar do PDFF

- Conformidade do projeto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- Inserção do projeto em territórios considerados prioritários para a atuação do MI
- Potencial de geração de emprego e renda
- Potencial produtivo da região.

Contato: Viviane de Faria Telefone: (61) 3414-5600

Endereço eletrônico: www.mi.gov.br/programasregionais/index.asp

Correio eletrônico: viviane.faria@integracao.gov.br

Anotações

Anotações

Guia para Promoção de Produtos da Sociobiodiversidade



Agregação de Valor e Consolidação de
Mercados Sustentáveis

Guia para Promoção de Produtos da Sociobiodiversidade



**Agregação de Valor e Consolidação de
Mercados Sustentáveis**

**Secretaria de Articulação
Institucional e Parcerias – MDS**

**Secretaria de Agricultura
Familiar – MDA**

**Secretaria de Extrativismo e
Desenvolvimento Rural
Sustentável – MMA**

**Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome**

**Ministério do
Desenvolvimento Agrário**

**Ministério do
Meio Ambiente**

